

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025 - Análise técnica de proposta - A S PINTO

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de julho de 2025 às 12:09

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron

<thais.velloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025** (SEI nº 2024/000016885-00) da Licitante classificada sob análise, empresa A S PINTO, CNPJ 22.865.751/0001-03, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à DVCOP:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/07/2025, às 12:00H**.

Atenciosamente,


Livia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **Termo_Aditivo_1642223.html**
71K

 **DECLARACAO_DE_ENDERECO_COMERCIAL_assinado.pdf**
114K

 **proposta_pe11_2025_tjam_assinado.pdf**
570K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

10 de julho de 2025 às 10:56

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Livia, Boa tarde.

Em atenção à diligência encaminhada referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2025 – TJAM**, informamos que a proposta apresentada pela empresa **A S Pinto ME**, inscrita no CNPJ nº 22.865.751/0001-03, **não atende integralmente** ao disposto no Termo de Referência (SEI nº 2141051), em razão do seguinte apontamento técnico:

1. Divergência quanto ao piso salarial estipulado

Conforme dispõe o item **1.3.6.1** do Termo de Referência:

“A licitante deve levar em conta o salário base constante na planilha da Administração, devendo, entretanto, respeitar o valor máximo estimado pela contratação. O valor foi homologado através da Decisão SEI nº 1814614, após pesquisa de mercado.”

Na mencionada decisão (Decisão SEI nº 1814614), foi expressamente homologado, para fins de referência administrativa, o **piso salarial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o cargo de intérprete de Libras, conforme manifestação da Secretaria de Administração (SECAD/TJAM) e fundamentação baseada no Convênio nº 001/2023 celebrado entre esta Corte e a AADESAM.

A proposta apresentada pela empresa A S Pinto ME adota como salário base o valor de **R\$ 3.247,23**, inferior, portanto, ao piso estabelecido, em desacordo com o Termo de Referência.

2. Possibilidade de saneamento da proposta

Considerando que o valor global da proposta (R\$ 510.000,00) encontra-se dentro do limite orçamentário fixado no edital, e que o erro identificado decorre de inobservância de diretriz administrativa constante do TR, entende-se ser plenamente viável a concessão de oportunidade à empresa para retificar sua planilha de custos, conforme autoriza o §3º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, **sugere-se a abertura de diligência específica à licitante**, a fim de que esta **reapresente sua planilha de custos com base no salário base de R\$ 4.000,00**, respeitando o valor global final já ofertado, com eventual readequação da margem de lucro, encargos ou demais rubricas internas da composição.

Desta forma, será assegurada a observância ao princípio do julgamento objetivo e da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a competitividade ou a regularidade do certame.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022